



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL *CAMPUS* CANOAS
Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT/IFRS - Canoas

INFORMATIVO Nº 9 PROFMAT/CAN/IFRS, complementar ao edital do ENA 2022.

Canoas, 12 de janeiro de 2022.

Assunto: Resultado da primeira chamada e **segunda chamada de matrícula para o PROFMAT do Campus Canoas do IFRS.**

O resultado da primeira chamada de matrícula consta na tabela 1 abaixo.

Inscrição	Nome	Resultado da matrícula
34373-1	ADRIAN RUAN HORN DE BORBA	Homologada
28797-1	AFONSO GAVIRAGHI FERREIRA	Homologada
31450-1	EDERSON PASSOS SILVA	Homologada
26137-8	EVANDRO PEREIRA DELFINO	Homologada
34509-1	ISAURA CARDOSO LINDE	Homologada
25821-1	JOELMIR PEREIRA DE VARGAS	Homologada
6044-5	MANOEL SANTOS DO NASCIMENTO	Não homologada
28516-1	RENATO ELIAS DOS SANTOS D AVILA JÚNIOR	Homologada
31039-5	THAÍS SCHULZ	Homologada
30145-1	WAGNER ROMERO DA SILVA	Homologada

Tabela 1: Matrículas em primeira chamada.

Para a segunda chamada de matrícula está convocado o próximo candidato, em ordem de classificação, conforme tabela 2 abaixo.

30774-2	MARCELO RODRIGO KASPER	Professor do ENSINO BÁSICO-REDE PÚBLICA
---------	------------------------	---

Tabela 2: Convocação para matrícula em segunda chamada.

A matrícula em segunda chamada ocorre em 13 e 14 de janeiro de 2022.

A matrícula ocorre de forma on-line e a entrega dos documentos de matrícula será realizada por e-mail, para o endereço processos.registros@canoas.ifrs.edu.br com cópia para profmat@canoas.ifrs.edu.br.

Devem ser enviadas as versões digitalizadas dos documentos listados abaixo e os originais serão requisitados quando houver retorno das atividades presenciais no Campus Canoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL *CAMPUS* CANOAS
Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT/IFRS - Canoas

1. Documento de identificação (conforme edital do ENA);
2. CPF;
3. Diploma de graduação;
4. Comprovante de quitação militar, no caso dos homens de até 45 anos;
5. PDF do currículo cadastrado na [Plataforma de Educação Básica](#);
6. Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação;
7. Comprovar ser do quadro permanente de servidores na rede pública de ensino básico por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), se isto foi declarado no ato da inscrição no ENA.

Prof. Nicolau M.L. Diehl
Coordenador do Profmat no Campus Canoas do IFRS